

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/01/2024 | Edição: 20 | Seção: 1 | Página: 3

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária

PORTARIA SDA/MAPA Nº 998, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Reconhece a Área Sob Sistema de Mitigação de Risco (SMR) para o Cancro Cítrico no município de Itumbiara-GO.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, do Ministério da Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 49 do Anexo I, do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, considerando o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 21, de 25 de abril de 2018, e o que consta do Processo nº 21000.041469/2023-73, resolve:

Art. 1º Excluir o município de Itumbiara, no Estado de Goiás, da Área Sem Ocorrência de Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*) reconhecida pela Portaria SDA nº 812, de 6 de junho de 2023.

Art. 2º Reconhecer, no Estado de Goiás, a Área Sob Sistema de Mitigação de Risco (SMR) para o Cancro Cítrico no município de Itumbiara.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 1º de março de 2024.

CARLOS GOULART

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

